

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 48/2023.****PROCESSO Nº E-2023/2134954.****Código Órgão: 92201**

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor Mensal: R\$ 700,00;

Valor global: R\$ 4.200,00;

VIGÊNCIA: 02/02/2026 à 02/08/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BRASIL NOVO.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 6 meses.

CONTRATADA: OLGA FONTANA SPEROTO, CPF: 820.449.887-04

ORDENADOR: LUCIONILA PIMENTEL PANTOJA, Diretora Geral

Protocolo: 1296647**CONTRATO Nº 07/2025****PROCESSO Nº E-2024/23833494****Código Órgão: 92201**

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor Mensal: R\$ 1.400,00

Valor global: R\$ 33.600,00

VIGÊNCIA: 07/03/2026 A 07/03/2028

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE

VIGIA DE NAZARÉ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 24 meses.

CONTRATADA: LUZIMAR GONÇALVES DE MELO, CPF: 144.909.782-00

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1296509**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 340/2026: BENEFICIÁRIO: KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA; Matrícula: 54195805; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS QUE POR SUA NATUREZA NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1296723

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 339/2026: BENEFICIÁRIO: ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES; Matrícula: 54187139; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS DE NECESSIDADES RÁPIDAS DO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DE ACARÁ, NA REGIONAL DE ABAETETUBA, NO CUMPRIMENTO DE AÇÕES DA PORTARIA 6143/2023-ADEPARÁ, QUE TRATA DA RASTREABILIDADE DE FRUTOS FRESCOS DE DENDÊ. Elemento de Despesa / Valor: 339033/30/ R\$ 2.200,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1296717

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 342/2026: BENEFICIÁRIO: EDINALDO GARCIA SILVA. Matrícula: 54189700; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DA UVL E SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DESTA UVL QUE POR SEU CARÁTER EVENTUAL NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSAMENTO NATURAL DA COMPRA PÚBLICA (LICITAÇÃO), COMO MATERIAIS DE LIMPEZA E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1296741

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 341/2026: BENEFICIÁRIO: GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA; Matrícula: 5973033; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA REGIONAL DE REDENÇÃO E UNIDADES SOB JURISDIÇÃO DA MESMA. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1296732

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 343/2026: BENEFICIÁRIO: ANDREIA SILVA DA SILVA; Matrícula: 6403559; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1296749**DIÁRIA**

Portaria: 344/2026 Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Destino: TAILÂNDIA, MOJU/PA Servidor: 55586068/ ROBSON PEREIRA MATOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 26/02/2026 A 02/03/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1296762

Portaria: 345/2026 Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM TRÊS VILAS PRODUTORES DE MUDAS NO MUNICÍPIO DE ANAPU, A FIM DE GARANTIR O CONTROLE DESTA ATIVIDADE COMERCIAL, NO QUE PEDE, A RASTREABILIDADE E A QUALIDADE DESTES INSUMOS EM TERRITÓRIO PARAENSE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 19/02/2026 A 20/02/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1296778

Portaria: 338/2026 Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCELA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 55586148/ FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 27/02/2026 A 27/02/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1296578

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no DOE nº 36.540 de 23/02/2026.

DA OBRIGATORIEDADE**Onde se lê:**

Art. 3º O registro de frequência observará, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes:

II - Intervalo (15 min) e intrajornada (horário do almoço), para aqueles que cumprem os 02 (dois) turnos.

• 1º Os registros de frequência são consecutivos, sendo necessariamente o primeiro registro o de entrada, e o segundo o de saída.

Leia-se:

Art. 3º O registro de frequência observará, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes:

II-Intervalo (15 min) para aqueles que cumprem jornada de 06 horas e intrajornada (horário do almoço), para aqueles que cumprem os 02 (dois) turnos.

• 1º Os registros de frequência são consecutivos, sendo necessariamente o primeiro registro de entrada, o registro do intervalo e o registro de saída.

DAS AUSÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS**Onde se lê:**

Art. 14º Ficam dispensados de compensação para fins do § 2º do art. 11 e do art. 12, os

atrasos, as saídas antecipadas e as ausências decorrentes de:

X - Licença-nojo (falecimento de familiares) - cônjuge ou companheiro(a), ascendentes, descendentes e irmãos, mediante comprovação por documento oficial, até assinatura

Acordo Coletivo de Trabalho-ACT entre Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER-PARÁ e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agropecuário e Fundiário-STAFPA.

Leia-se:

Art. 14º Ficam dispensados de compensação os atrasos, as saídas antecipadas e as ausências decorrentes de:

X - Licença-nojo (falecimento de familiares) - cônjuge ou companheiro (a), ascendentes, descendentes e irmãos, mediante comprovação por documento oficial, conforme CLT até assinatura Acordo Coletivo de Trabalho-ACT entre Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER

-PARÁ e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agropecuário e Fundiário-STAFPA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Onde se lê:

Art.16º Esta Instrução normativa entra em vigor em 05/01/2026, ficando revogadas todas as normativas internas que dispõem de forma contrária a presente Instrução Normativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Leia-se:

Art.16º Esta Instrução normativa entra em vigor em 20/02/2026, ficando revogadas todas as normativas internas que dispõem de forma contrária a presente Instrução Normativa.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1296820**APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2025**

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a SUBSTITUIÇÃO da dotação orçamentária para atender as necessidades da EMATER-PARÁ.

Programa: 1528 - Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2070002256C.

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.

Município: Almeirim.

Locador: ROSELMA ARANHA DE CARVALHO

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 1296716